

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 22/2019

"Dispõe sobre a denominação de próprios públicos que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado "Complexo Esportivo Jorge Leopoldino Neto - Jorginho", o Complexo esportivo localizado no Jardim Lindoia" que se localiza atrás da "Fonte Santa Rita no Jardim Lindoia" neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2019.


Ademir Domingos do Couto
Vereador

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindóia
PROJETO DE LEI Nº 22/2019
COLO GERAL 538/2019
Data: 03/12/2019 - Horário: 16:53
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP
Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoiasp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos pelo presente, homenagear este jovem e sua família que tanto colaboraram para o nosso município.

Jovem que dedicou sua vida a sua família e a sua grande paixão que era a montaria em touros, onde conseguiu conquistar diversos títulos levando o nome da nossa cidade para diversos locais onde competiu.

Filho desta terra, onde seus pais Iraci e Adalberto e irmãos Jorgete e Jefferson adotaram nossa amada Estância para residirem e criar seus filhos.

Dentre as várias competições que participou uma delas, foi na grandiosa festa do peão de Barretos - SP no ano de 2002, vale destacar a coragem deste jovem que por anos desafiou e se dedicou a este esporte de muita brutalidade e risco.

Não menos importante destacamos a beleza do complexo que foi construído para prática de esporte da população e turistas em um bairro excelente, muito importante para o nosso município.

Diante ao exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação do presente e importante Projeto de Lei.

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Marcelo Bueno Lóiola
Presidente da Câmara

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente